

**MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. Voto de Pesar “Pelo falecimento de Vitor Oliveira”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.

2. Moção “Comércio Local”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.

Não participou na discussão e votação dos pontos três e quatro da ordem de trabalhos o membro Cristóvão Miguel dos Santos Neto por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

3. Moção “Atividade da Refinaria da Galp em Matosinhos”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.

4. Moção “Repúdio contra o anúncio de encerramento da refinaria da GALP em Leça da Palmeira – Solidariedade com os trabalhadores ameaçados com o despedimento”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com os votos contra do PPD/PSD e os restantes votos a favor.

5. Recomendação “Para a eletrificação progressiva de transportes e serviços”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada, com a abstenção do PPD/PSD, do BE e dos membros Independentes e os restantes votos a favor.

Não participou na discussão e votação dos pontos seis, sete e oito da ordem de trabalhos o membro Cristóvão Miguel dos Santos Neto por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

6. Recomendação “Sobre a reconversão da Refinaria de Leça da Palmeira”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada, com os votos contra do PPD/PSD e os restantes votos a favor.

7. Voto de Solidariedade “Para com os Trabalhadores da Refinaria Galp em Matosinhos”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de solidariedade apresentado.

8. Voto de Repúdio “Pelo Processo de Encerramento da Refinação em Matosinhos quer por parte da Galp quer por parte do Governo”

Por proposta do PPD/PSD, aprovada por unanimidade, foi alterado o último paragrafo, passando a ter a seguinte redação: “... Manifestar a sua indignação e o seu repúdio pela condução desastrosa deste processo de encerramento das operações da Refinaria de Matosinhos, por parte da Galp e do Governo de Portugal, num momento particularmente difícil, sem justificação que fundamente, verdadeira e inequivocamente, essa decisão e que evite o despedimento coletivo de centenas de trabalhadores.”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de repúdio apresentado.

9. Moção “Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e os restantes votos a favor.

II

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal, respetivos anexos e mapa das entidades participadas**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do BE e dos membros Independentes, e as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e da CDU, e restantes votos a favor, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal, respetivos anexos e mapa das entidades participadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 2. Contrato programa para 2021 a celebrar com a Matosinhos Sport**, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do BE, as abstenções do PPD/PSD, da CDU e dos membros Independentes e restantes votos a favor, aprovar o contrato programa para 2021 a celebrar com a Matosinhos Sport, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Não participou na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, devido a problemas técnicos na sua participação por videoconferência, o membro Miguel Rebello de Carvalho Kramer do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!.

- 3. Contrato programa para 2021 a celebrar com a Matosinhos Habit**, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do BE, as abstenções do PPD/PSD, da CDU e dos membros Independentes e restantes votos a favor, aprovar o contrato programa para 2021 a celebrar com a Matosinhos Habit, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

- 4. Proposta de contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para aplicação em investimentos, até ao montante 9 551 819,47 euros e autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do membro Miguel Rebello de Carvalho Kramer do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e dos membros Independentes, as abstenções do BE e dos restantes membros do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e restantes votos a favor, aprovar a proposta de contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao

abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para aplicação em investimentos, até ao montante de 9 551 819,47 euros e autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

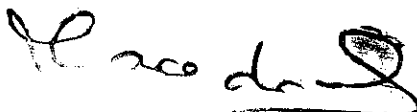
Nos termos do artigo 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a senhora Presidente da Assembleia Municipal suspendeu a sessão, convocando os senhores Deputados para a segunda reunião, a realizar no próximo dia 29 de dezembro, pelas 21.00h.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Palmira dos Santos Macedo*, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo